

EDITAL 36/2022

ANEXO V - TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os critérios a seguir são de **caráter eliminatório**. O não atendimento a qualquer um deles desclassifica a proposta.

CRITÉRIOS	ITEM DO EDITAL, DOCUMENTO A SER OBSERVADO ou SUAP	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
1. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito apresentado na Política de Extensão do IFMG?	Resolução CONSUP/IFMG nº 038 de 29 de outubro de 2018.	
2. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Verificar todas as abas no SUAP. Dados do projeto. Todos os campos devem estar preenchidos. Caracterização dos beneficiários. Devem estar preenchidos o público alvo e a quantidade prevista de pessoas que serão atendidas. Equipe: Observar se a categoria de bolsista ou voluntário(a) está preenchida de forma correta. Observar se foram anexado(as) os arquivos solicitados. Metas/Atividades: Observar se todas as metas possuem atividades planejadas. As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível. Plano de aplicação/memória de cálculo: verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital. Plano de desembolso: Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.	Verificar todas as abas do projeto no SUAP	
2. O coordenador pertence ao quadro de servidores efetivos do IFMG?	Ver no SUAP no link Servidores	
3. O coordenador do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?	Ver no SUAP no link Servidores	